



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 1/2018 – São Paulo, terça-feira, 02 de janeiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3361976/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017

Processo nº 0031057-77.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto ao lote 02 do Pregão Eletrônico nº 049/2017, para aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e luminárias de LED), que resultou fracassado, em vista da desclassificação dos licitantes.

Os lotes 01, 03, 04, 05 e 06 já foram homologados.

São Paulo, 28 de dezembro de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 29/12/2017, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3364470/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017

PROCESSO SEI Nº 0031692-58.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 051/2017, para aquisição de lonas para cobertura, adjudicado o lote à empresa Jenifer Jessica Azevedo - ME, no valor total de R\$ 24.970,00.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 29/12/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3364609/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017

Processo SEI Nº 0019692-26.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 056/2017, para a execução de obra de reforma da área dos sanitários do 4º pavimento do Edifício FUNCEF CENTER, adjudicado à empresa Gedeao do Prado Pereira –ME, com o valor total de R\$ 30.840,85.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA – Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 29/12/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores NIVALDO BONFIM BASTOS, RF 1173, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e CLÁUDIO RICARDO GUIMARÃES, RF 480, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.033.10.2017, empresa FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; Objeto Registro de Preços para a aquisição de material de expediente (marcador hidrográfico, caneta marca-texto, caneta ponta porosa, pincel atômico e caneta permanente).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/12/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2013, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores NIVALDO BONFIM BASTOS, RF 1173, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e ROBERTO PODEROSO LIMA, RF 670, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto das seguintes Atas de Registro de Preços:

- nº 12.034.10.2017, empresa HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente e acondicionamento e embalagem (barbante, caixa para arquivo morto e fitas).

- nº 12.035.10.2017, empresa APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA - ME; Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente e acondicionamento e embalagem (fita de arquivar).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/12/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3364992/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017

Processo SEI Nº 0035168-07.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 048/2017, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores e mangueiras para combate a incêndio predial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicado à empresa Favero e Esteves Equipamentos de Segurança Ltda-EPP, com o valor total de R\$ 14.000,00.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS – Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 29/12/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1988, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047764-23.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS**, R.F. nº 301, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Gestão de Informações e Documentos Funcionais, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **CLEUNICE DA SILVA GONCALVES**, R.F. nº 1285, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1989, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027884-45.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **RACHEL OMOTO GABRIEL**, R.F. nº 3402, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1990, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0046897-30.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS**, R.F. nº 301, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Assentamento Funcional de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3361630/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0047887-21.2017.4.03.8000

Documento nº 3361630

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Larissa Ferraz Ferreira Monteiro, RF 3110, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 28/12/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1991, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047286-15.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1992, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047286-15.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES**, R.F. nº 2408, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1993, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047286-15.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a servidora **JULIA BASSI CARDOSO**, R.F. nº 3826, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1994, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047286-15.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, o servidor **WILSON JOSE EUSEBIO**, R.F. nº 2730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, o servidor **FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS**, R.F. nº 3814, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1987, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047777-22.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de dezembro de 2017, a servidora **CLAUDETE GOMES DA SILVA**, R.F. nº 1059, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA TARELO DA SILVA**, R.F. nº 3281, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1996, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047689-81.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **GUSTAVO GOMES MAGALHAES**, R.F. nº 3796, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **DÉBORA COELHO MARRA**, R.F. nº 3969, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1997, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047689-81.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **DÉBORA COELHO MARRA**, R.F. nº 3969, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **EDUARDO QUAGLIATO**, R.F. nº 3838, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1998, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0047689-81.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO GOMES MAGALHAES**, R.F. nº 3796, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1999, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nºs 0047024-65.2017.4.03.8000 e 0047273-16.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 12 de dezembro de 2017, a servidora **ANDREIA CRISTIAN BALAN**, R.F. nº 2801, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3339842/2017

Na Portaria DIRG nº 1972, de 14 de dezembro de 2017, do Diretor-Geral deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 230/2017, Caderno Administrativo, de 18 de dezembro de 2017:

Onde se lê: "...II – DESIGNAR o servidor..."

Leia-se: "...II – DESIGNAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, o servidor..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3364343/2017

No artigo 1º da Portaria PRES nº 921, de 05 de dezembro de 2017, que estabelece as escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2017/2018, de que trata o art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, disponibilizada em 7 de dezembro de 2017, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, incluir o Desembargador Federal Johansom di Salvo na escala do plantão judiciário presencial da 2ª Seção, conforme segue:

PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL			
	PERÍODO	MAGISTRADO	SEÇÃO
2º	02 e 03 de janeiro de 2018	Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO	2ª SEÇÃO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargador Federal Presidente**, em substituição regimental, em 29/12/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3363197/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3357657), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3361838) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3361841), defiro o pedido de ajuda de custo a Excelentíssima Juíza Federal Substituta Dra. Andréia Fernandes Ono, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/12/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3335957/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3335957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3332155, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 17/11/2017 a 01/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2017, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0001101-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3362322

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359416, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI - RF 6561, para o dia 30/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3362333/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3362333

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3345817, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - RF 1673, para o dia 15/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1214, DE 22 DE dezembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COLOCAR à Disposição da Diretoria do Foro a servidora ÉLIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM, RF 7124, Técnico Judiciário, removida da Seção Judiciária do Rio de Janeiro pelo concurso nacional de remoção, a partir de 06/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/12/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3212493/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Relatório 3207551, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 23/10/2017 a 21/11/2017 à servidora ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 202, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3318060, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7745	- MATHEUS DE ANDRADE BUENO	A3	A4	12.11.2017
7746	- RAFAEL AROUCA ROSA	A3	A4	12.11.2017
7747	- FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO	A3	A4	12.11.2017
7748	- JOAO SERGIO SASSERON FILHO	A3	A4	12.11.2017
7749	- RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA	A3	A4	12.11.2017
7750	- LUCAS OLIVEIRA LOPES DA MOTTA	A3	A4	12.11.2017
8283	- LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA	A1	A2	07.11.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7690	- REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY	A3	A4	06.10.2017
7751	- CARLOS ANDRE CANDIDO DE AMORIM	A3	A4	12.11.2017
7752	- JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE	A3	A4	12.11.2017
7794	- RONALDO ESTECIO MARCILIO	A3	A4	26.11.2017
7796	- MARIA TORRES URDAN MIRANDA	A3	A4	26.11.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7759	- CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO	A3	A4	12.11.2017
7760	- DANIEL AZEREDO	A3	A4	12.11.2017
7761	- JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA	A3	A4	12.11.2017
7762	- DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	A3	A4	12.11.2017

7763 - RENATA DE SOUZA PLENS	A3	A4	12.11.2017
------------------------------	----	----	------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7754	- LUIS RICARDO PINTO	A3	A4	25.11.2017
7755	- REGINALDO MITSUO IWAMOTO	A3	A4	12.11.2017
7756	- MILTON KAZUHIRO SANAE	A3	A4	21.12.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (MECÂNICA)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7757	- WAGNER COQUE BERNARDES	A3	A4	12.11.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7764	- ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI	A3	A4	12.11.2017
7765	- SINARA MARIA REIS CHAVES	A3	A4	12.11.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7753	- CAROLINA FELIX DA SILVA	A3	A4	12.11.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7721	- JOSE VINICIUS CABRIOLI	A3	A4	05.11.2017
7723	- FABRICIO CIACCIA	A3	A4	05.11.2017
7724	- FERNANDA MARINHO	A3	A4	05.11.2017
7725	- FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO	A3	A4	05.11.2017
7727	- MAYRA MITIE YANO	A3	A4	05.11.2017
7728	- ROBERTA RAPHAELLI PIOLI	A3	A4	05.11.2017
7729	- PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	A3	A4	05.11.2017
7731	- LIGIA GARCIA PARRA ADRIANO	A3	A4	05.11.2017
7732	- JANAINA ROCHA GARCIA	A3	A4	05.11.2017
7733	- ANDRE MULLER MACIEL	A3	A4	05.11.2017
7736	- MAYARA CALDAS ARMENTANO	A3	A4	09.11.2017
7737	- PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI	A3	A4	05.11.2017
7772	- RENAN TERUO SUZUKI KITO	A3	A4	26.11.2017
7776	- MARIA JULIA SEGATO E CISCATO	A3	A4	26.11.2017
7779	- RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	A3	A4	26.11.2017
7780	- CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR	A3	A4	27.11.2017
7781	- MARCELO SPINOLA GUEDES	A3	A4	26.11.2017
7782	- MILENA SITTOLIN SETUBAL	A3	A4	26.11.2017
7783	- VANESSA MARIA RODRIGUES	A3	A4	26.11.2017
7784	- CIBELLE PEREIRA SOARES	A3	A4	26.11.2017
7785	- FABIANA TSUJI	A3	A4	26.11.2017

7786 - FELIPE YUJI KATAYAMA	A3	A4	26.11.2017
7787 - AMANDA ROSSETTO	A3	A4	26.11.2017
7788 - RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA	A3	A4	26.11.2017
7789 - RODRIGO PRUDENTE DE MELLO	A3	A4	26.11.2017
7790 - JULIA TAMAKI DORNELLES	A3	A4	26.11.2017
7791 - GABRIELA PESSA MANSANO	A3	A4	11.12.2017
7792 - PATRICIA GARBIN DE ARAUJO	A3	A4	26.11.2017
7793 - MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO	A3	A4	28.11.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7738	IGOR ARAUJO DO PRADO	A3	A4	05.11.2017

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7740	DIEGO RODRIGO TIETZ	A3	A4	05.11.2017

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2017, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364089/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3364089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3329406, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para o dia 12/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/12/2017, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364099/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060996-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3364099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3329560, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISMAEL MACHADO DA CRUZ - RF 3901, para o período de 10/10/2017 a 24/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/12/2017, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364100/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058306-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3364100

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3185893, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO JOSE FERNANDES - RF 7222, para o período de 10/10/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/12/2017, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364101/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058306-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3364101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3188259, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO JOSE FERNANDES - RF 7222, para o dia 16/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/12/2017, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3364102/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058306-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3364102

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3188260, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO JOSE FERNANDES - RF 7222, para o período de 17/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/12/2017, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3303929/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053935-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3303929

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3302623, defiro pedido de Licença à Gestante à servidora MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO - RF 7813, para o período de 04/12/2017 a 01/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/12/2017, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3209167/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3209167

Nos termos Relatório 3071177, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 29/08/2017 a 27/10/2017 à servidora SIMONE MONTEACUTI MARTIN, RF 3195.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal (is) das Notas de Empenhos números 2017NE002773, 2017NE002776, 2017NE002857 e 2017NE002858, da Ata de Registro de Preços n. 12.1025.10.17 firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa C DIAS EPP, cujo objeto consiste na instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de 6mm e outros, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Catanduva - 36ª Subseção Judiciária

Titular: Elizandra Spurio – RF. 5336 – CPF. 159.363.118-99

Substituto: Val Emerson Araldi – RF. 7113 – CPF. 136.982.178-64

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/12/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 5, de 16 março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal (is) da Nota de Empenho n. 2017NE002770, da Ata de Registro de Preços n. 12.1025.10.17 firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **C DIAS EPP**, cujo objeto consiste na instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de 6mm e outros, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Sede Administrativa Peixoto Gomide

Titular: José Ferreira da Silva Neto – RF. 1400 – CPF. 107.378.238-79

Substituto: Rogério Ferreira da Silva – RF. 4053 – CPF. : 214.128.518-66

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/12/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal (is) das Notas de Empenho números 2017NE002410 e 2017NE002412, da Ata de Registro de Preços n. 12.1025.10.17 firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **C DIAS EPP**, cujo objeto consiste na instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios, instalação de guichê em vidro temperado de 6mm e outros, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Guaratinguetá – SP 18ª subseção Judiciária

Titular: José Alberto Xavier de Souza – RF. 2885 – CPF. 084.952.748-17

Substituto: Marcos César Vieira de Abreu – RF. 3140 – CPF. 062.427.528-08

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 28/12/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3363297/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 0060877-41.2017.4.03.8001. Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 070/2017-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa Lumicolor do Brasil Ltda. EPP.

São Paulo, 28 de dezembro de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, Pregoeiro, em 28/12/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3363203/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 091/2017-RP, cujo objeto (Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e de Ar Condicionado SPLIT e Cortinas de Ar) foi adjudicado na seguinte conformidade: Lotes 1, 2, 4, 5, 8, 10, 13, 14, 19, 20 e 21 à empresa AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP; Lotes 3 e 9 à empresa OFFICE VENDAS LTDA - ME e Lotes 6 e 7 à empresa MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP.

Os Lotes 11, 12 e 15 a 18 restaram fracassados.

São Paulo, 28 de dezembro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, Pregoeiro, em 28/12/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3360225/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 108/2017 - NUCT/SUFT (doc. 3360124).

2. A empresa **DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA-EPP**, em seu prazo para apresentar recurso, manifestou-se e não se insurgiu contra a sanção imposta. Ao contrário, acatou a penalidade.

3. Diante disso, mantenho as penalidades aplicadas à empresa **DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA-EPP** da seguinte forma:

a) multa compensatória no valor de **R\$31,08** (trinta e um reais e oito centavos), correspondente a 10% do valor atualizado da parcela inadimplida, a saber, R\$310,89 (trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos), pela inexecução da segunda aplicação dos serviços de desinsetização, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.2.1, alínea “d”, do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2015 c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

b) suspensão temporária dos direitos de licitar e contratar com este órgão por **03 (três) meses**, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.2.1, alínea “f”, do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2015 c/c o artigo 87, III, da Lei nº 8.666/1993.

4. Determino a **intimação** da empresa **DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA-EPP**, para **ciência** do teor desta decisão e para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetue o **recolhimento** do valor de **R\$31,08** (trinta e um reais e oito centavos), referente à multa aplicada, encaminhando-se as orientações necessárias.

5. Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a coisa julgada administrativa.

6. Oportunamente, **encaminhem-se** os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e o **arquivamento** dos autos.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2017, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 96, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
9h de 07/01 às 09h de 08/01/2018	4ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 3º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 4º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 5º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 6º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 18/12/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 146, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
08.01 a 19.01.2018	5.ª Vara Federal	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala,;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 17/11/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Rodrigo Campos Bergamin, RF 4554, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da Central de Mandados dessa Subseção, estará em gozo de férias regulamentares no período de 08/01/2018 a 17/01/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados no referido período,

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de janeiro de 2018 dos Analistas Judiciários - Executante de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
07	Erika Querido Rau (RF 7048)
08	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
09	Erika Querido Rau (RF 7048)
10	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
11	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
12	Vanderlei Navarro (RF 6822)
13	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
14	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
15	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
16	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
17	Erika Querido Rau (RF 7048)
18	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
19	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
20	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
21	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
22	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
23	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
24	Vanderlei Navarro (RF 6822)
25	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (8210)
26	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
27	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)

28	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
29	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
30	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
31	Érika Querido Rau (RF 7048)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 12/12/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3362888/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0002620-20.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de aplicação de pintura impermeabilizante das lajes e calhas de concreto do Prédio da Subseção Judiciária de Dourados. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Richard Fernandes Rosa – ME, CNPJ nº 28.420.806/00001-58. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.700,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 15/12/2017, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 26/12/2017, por Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candêa De Freitas, Técnico Judiciário**, em 28/12/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 93, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o item XI do 6º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2017 (Processo SEI nº 0000632-61.2017.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 07.12.2017, considerado publicado em 11.11.2017, em virtude do feriado do dia 08.11.2017;

RESOLVE:

I - DIVULGAR a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações:

a) vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a **1ª Vara Federal de Campo Grande -MS**

Nome	Subseção de origem	Critérios de desempate	Classificação
Joici Fabiana da Silva Gunther	1ª Vara de Naviraí	“a” 2.618 dias	1º
Ovídia Maria da Silva	2ª Vara de Ponta Porã	“a” 2.338 dias	2º
Flávia Rodrigues Guebur Araújo	2ª Vara de Ponta Porã	“a” 2.324 dias	3º

Danilo César Maffei	1ª Vara de Ponta Porã	“a” 2.184 dias	4º
Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola	2ª Vara de Dourados	“a, d” 2.100 dias	5º
Renata Patrícia Silva Santos	1ª Vara de Dourados	“a, d” 2.100 dias	6º
Valdiram Martins Cristaldo	2ª Vara de Ponta Porã	“a, d” 1.106 dias	7º
Vanessa Mara Marchioretto	1ª Vara de Dourados	“a, d” 1.106 dias	8º
Liana Zancanaro Busato	1ª Vara de Ponta Porã	“a” 847 dias	9º
Felipe Duarte	1ª Vara de Ponta Porã	“a” 681 dias	10º
Bárbara Sorgi Campiolo	1ª Vara de Ponta Porã	“a” 94 dias	11º

b) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa para **2ª Vara de Dourados -MS**

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Liana Zancanaro Busato	1ª Vara de Ponta Porã	“a” 847 dias	1º
Felipe Duarte	1ª Vara de Ponta Porã	“a” 681 dias	2º
Bárbara Sorgi Campiolo	1ª Vara de Ponta Porã	“a” 94 dias	3º

c) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para **2ª Vara de Ponta Porã – MS**

- não houve interessados

d) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para **outra Subseção – Naviraí - MS**

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Bárbara Sorgi Campiolo	1ª Vara de Ponta Porã	“a” 94 dias	1º

II – RESSALTAR que a contagem de tempo constante na presente Portaria foi extraída dos assentamentos funcionais dos servidores, visto que muitos dos dados informados pelos interessados divergiam dos registros.

III – Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 01 (um) dia, contados da data da **publicação** desta Portaria no Diário Eletrônico a Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/12/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 94, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 81_2017, de 24.11.2017 que **homologou** o 5º Concurso de Alteração 2017, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 28.11.2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85_2017, de 30.11.2017 que lotou o novo servidor **EDWILSON BORGES DE ALMEIDA**, na 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porã- MS, a partir de **04.12.2017**;

CONSIDERANDO o doc. nº 3283746 que dispensou, a partir do **dia 06.12.2017** o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO** do cumprimento do prazo de 05 (cinco) dias uteis, conforme item XVI, letra “a”, do Edital 08_2017 (doc. nº 3201530);

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO** marcou a 3ª etapa das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, para o período de 06 a 15.12.2017, bem como a compensação referente ao plantão judicial realizado na Subseção de Ponta Porã – MS, nos dias 18 e 19.12.2017, autorizado pelo Juízo da 2ª Vara de Ponta Porã-MS (órgão de origem) e também pelo Juízo da 1ª Vara de Três Lagoas-MS (órgão de destino), conforme doc. nº 3289385;

CONSIDERANDO a renúncia do trânsito de 10(dez) dias formulado pelo servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO**, conforme doc. nº 3289335;

CONSIDERANDO o feriado na Justiça Federal compreendido entre **20 de dezembro e 06 de janeiro**, nos termos da Lei 5.010, de 30.05.1966;

CONSIDERANDO que dia 07.01.2018 corresponde a um domingo;

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, RF 7119**, Técnico Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara de Ponta Porã - MS para a 1ª Vara Federal de Três Lagoas - MS, a partir do dia **08.01.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/12/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 81_2017, de 24.11.2017 que **homologou** o 5º Concurso de Alteração 2017, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 28.11.2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85_2017, de 30.11.2017 que lotou a nova servidora **DÉBORAH SANTOS COGRO BASTOS**, na 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porã- MS, a partir de **04.12.2017**.

CONSIDERANDO doc. nº 3283746 retificado pelo doc. nº 3290949 que dispensou, a partir do dia **11.12.2017** a servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA** do cumprimento do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item XVI, letra "a", do Edital nº 8_2017 (doc. nº 3201530);

CONSIDERANDO o item XVII onde dispõe que decorrido os 05 (cinco) dias úteis, o servidor disporá de **10 (dez) dias corridos** para a retomada do exercício do cargo na nova lotação em caso de mudança de cidade;

CONSIDERANDO o feriado na Justiça Federal compreendido entre **20 de dezembro e 06 de janeiro**, nos termos da Lei 5.010, de 30.05.1966;

CONSIDERANDO que dia **07.01.2018** corresponde a um domingo;

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA**, RF 7471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª vara Federal de Ponta Porã - MS para a 1ª Vara Federal de **Coxim - MS**, a partir do dia **08.01.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/12/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 81_2017, de 24.11.2017 que **homologou** o 5º Concurso de Alteração 2017, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 28.11.2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 94_2017, de 22.12.2017 que alterou a lotação lotou do servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO RF 7119**, da 2ª Vara de Ponta Porã - MS para 1ª Vara de Três Lagoas – MS, a partir do dia **08.01.2018**;

CONSIDERANDO o doc. nº 3289335 que dispensou o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO** do cumprimento dos 05 (cinco) dias úteis, disposto no item XVI, letra "a", do edital 08_2017 (doc. nº 3201530);

CONSIDERANDO o item XVII onde dispõe que decorrido os 05 (cinco) dias úteis, o servidor disporá de **10 (dez) dias corridos** para a retomada do exercício do cargo na nova lotação em caso de mudança de cidade;

CONSIDERANDO o feriado na Justiça Federal compreendido entre **20 de dezembro e 06 de janeiro**, nos termos da Lei 5.010, de 30.05.1966;

CONSIDERANDO que dia **07.01.2018** corresponde a um domingo;

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO RF 6918**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara de Três Lagoas _MS para a 1ª Vara Federal de Campo Grande - MS, a partir do dia **08.01.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/12/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 97, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 81_2017, de 24.11.2017 que **homologou** o 5º Concurso de Alteração 2017, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 28.11.2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 96_2017, de 22.12.2017 que alterou a lotação do servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO RF 6918**, da 1ª Vara Federal de Três Lagoas para a 1ª Vara de Campo Grande – MS, a partir do dia **08.01.2018**;

CONSIDERANDO o item XVI, letra "a", do Edital 08_2017 (doc. nº 3201530) onde dispõe para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO o item XVII, § Ú do citado Edital, onde dispõe que os 10 (dez) dias de trânsito não se aplica às alterações de lotações no âmbito da mesma Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO RF 4212**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 3ª Vara Federal de Campo Grande - MS, a partir do dia **15.01.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/12/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63_2017, de 12.09.2017 que **homologou** o 4º Concurso de Alteração 2017, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 14.09.2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 84_2017, de 30.11.2017 que lotou o servidor **JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS, RF 6473**, na Central de Mandados de Dourados – MS, a partir do dia **28.11.2017**;

CONSIDERANDO que o servidor **HELISON RENATO CAMPOS**, marcou a 3ª etapa das férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, para o período de **28.11.2017 a 07.12.2017 (10d)**;

CONSIDERANDO o item XIV, letra "a", onde dispõe para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO o item XV onde dispõe que decorrido os 05 (cinco) dias úteis, o servidor disporá de **10 (dez) dias corridos** para a retomada do exercício do cargo na nova lotação em caso de mudança de cidade;

CONSIDERANDO o feriado na Justiça Federal compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, nos termos da Lei 5.010, de 30.05.1966;

CONSIDERANDO que dia 07.01.2018 corresponde a um domingo;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **HELISON RENATO CAMPOS, RF 4197**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Campo Grande – MS, a partir do dia **08.01.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/12/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.